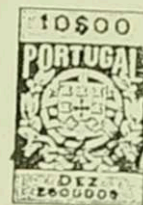


Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



----- AVERBAMENTO -----

10

----- JOSE MENDES BOTA, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Loulé: -----

----- Faz saber que, por deliberação tomada em reunião realizada em 21 de Agosto de 1984, ficou o loteamento de parte da Zona II, do Sector 4, a que se refere o Alvará N.º 2/73, emitido em 15 de Maio de 1973, a favor da LUSOTUR SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO S.A.R.L., ----- constituído pelos lotes constantes da relação e planta juntas a este averbamento. -----

----- Paços do Concelho de Loulé, 23 de Agosto de 1984 -----

O PRESIDENTE DA CAMARA,